



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gâmbôa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1424	15/05/2019	Nº: ENT.:2395 PROC. 01.02.01 (BE)	15/05/2019

**Assunto: Pergunta n.º 2067/XIII/4.ª (BE), de 15 de maio de 2019.**

Na sequência da Pergunta n.º 2067/XIII/4.ª, de 15 de maio de 2019, apresentada por Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre o Convento dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O Convento dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, não está classificado ou em vias de classificação, nem se encontra abrangido por qualquer servidão do património cultural. Refira-se ainda que não foi apresentado ao Ministério da Cultura qualquer requerimento para a abertura do procedimento de classificação do imóvel, nos termos da Lei do Património Cultural.

Não obstante, a Direção-Geral do Património Cultural irá proceder a uma visita técnica ao local, a fim de aferir o valor cultural do imóvel e emitir o respetivo parecer técnico.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil